

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita no momento da posse. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. SEI nº E-26/007/13291/2014.

(Tabela 1 - candidatos eliminados)

Class.	Nome
8º	CAÍO RIBEIRO CAVALCANTE FERREIRA
9º	ALEXANDRE PEREZ MELLO

(Tabela 2 - candidatos convocados)

Class.	Nome
10º	LEONARDO DEPORTE PEREIRA
11º	FELIPE ROCHA ABREU

(Tabela 3 - Vacâncias)

Matrícula	Nome do servidor aposentado ou exonerado	Portaria	DOERJ
39.386-8	DOUGLAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA	266/SRH/2018	09/05/2018
31.660-4	MARCOS AUGUSTO MAFRA DOS SANTOS	122/SGP/2022	08/03/2022

Id: 2412516

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI- 260007/023765/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o Decreto Federal nº 9.109/2017, resolve **ELIMINAR** o candidato Carlos Roberto Fernandes, 44º classificado, por desistência da vaga e, em substituição, **CONVOCAR** o candidato Bruno Vinicius da Conceição Souza, 46º classificado, na vacância pela exoneração da servidora Flávia Barata Ribeiro Pinto, matrícula nº 37.520-4, conforme Portaria nº SGP nº 031/2022, publicada no DOERJ de 31/01/2022, pág.22.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita no momento da posse. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/13142/2014.

Id: 2412510

Tabela 2 - Vacâncias

I.D.	Nome	Portaria	Motivo	Data pub.
51019515	Cristiane Martins do Couto	162/SGP/2021	Exoneração	09/03/2021
51034204	Juliany Freitas Rafael Magacho	252/SGP/2021	Exoneração	13/04/2021
6079490	Mauricio Bessa Willecki	253/SGP/2021	Falecimento	13/04/2021
50759434	Patricia Mattos Vieira do Paço	455/SGP/2021	Exoneração	07/07/2021
50818775	Rafaela Cunha de Oliveira	316/SGP/2017	Exoneração	22/12/2017
25802550	Renata de Mello Perez	489/SGP/2021	Exoneração	20/07/2021

Id: 2412565

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO II, PERFIL TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MICROSCOPIA ELETRÔNICA E CONFOCAL.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI 260007/024733/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, **ELIMINA** a candidata Camila Silva Gonçalves, 4ª classificada, por desistência da vaga, e, em substituição, **CONVOCA** o candidato Alan Cesar Nunes de Moraes, 5º classificado, na vacância pela aposentadoria do servidor Joao Roberto Campos Perez, matrícula 24.350-1, conforme Portaria nº 253/SRH/201, publicada no DOERJ do dia 08/05/2018.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita no momento da posse. O candidato convocado deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/13142/2014.

Id: 2412530

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA

AVISO

O DIRETOR DA FACULDADE DE OCEANOGRAFIA, no uso de suas atribuições divulga o resultado final do Processo Seletivo para Professor Substituto, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e nº 6.901/2014, Processo nº SEI-260007/032993/2022:

DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA QUÍMICA

Colocação	Nome do Candidato	Média Final
1º	Aída P. Baêta	100
2º	Francine de A. Kalas	100
3º	Michelle P. Araújo	100
4º	Monizze V. e Silva	100
5º	Thays T. L. Santos	100
6º	Grazielle N. Silva	85

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 02 (DUAS) VAGAS, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA, DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, FÍSICA E COMPUTAÇÃO, ÁREA DE FÍSICA GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Regulamento do Concurso Público, **TORNA PÚBLICA A DESISTÊNCIA** do candidato RÔMULO CÉSAR ROUGEMONT PEREIRA, 1º classificado. Proc. SEI nº E-26/007/103059/2018.

Id: 2412444

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO, ESPECIALIDADE TERAPIA INTENSIVA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Processo nº SEI -260007/031757/2021, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o Decreto Federal nº 9.109/2017, convoca os candidatos da Tabela nº 1 em substituição às vacâncias listadas na Tabela nº 2.

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos respectivos originais feita no momento da posse. Os candidatos convocados por este Edital deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme. Processo nº SEI-260007/031757/2021.

Tabela 1 - candidatos convocados

Class.	Nome
1º	RENAN AMARAL COUTINHO
2º	HENRIQUE MUGLIA THOMAZ DA SILVA
3º	LUCAS DE OLIVEIRA MOURA ESTEVAO
4º	CAROLINE DE SOUZA MARTINS FERNANDES
5º	THALES BITTENCOURT DE AMORIM N DE OLIVEIRA
6º	TULIO POSSATI DE SOUZA

Id: 2412565

7º	Rodrigo L. Sobrinho	82
8º	Brenno J. da Silva	81
9º	Guiherme C. R. Quintana	77
10º	Bruna de Ramos	77
11º	Wellen F. Castelo	73
12º	Thiago D. T. C. Couto	70

Id: 2412563

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2022. **PARTE:** O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e o MUNICÍPIO DE QUEIMADOS com interveniência do CONSÓRCIO CENTRO SUL I. **OBJETO:** O presente ACORDO tem por objeto a cooperação entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, por intermédio da Superintendência de Gestão de Resíduos Sólidos, vinculada à Subsecretaria de Saneamento Ambiental - SUBSAN, e o município de Queimados no desenvolvimento de ações conjuntas do objeto visando a implantação de programa municipal de coleta seletiva e fortalecimento dos catadores de materiais recicláveis organizados em associações e/ou cooperativas, quando houver. **DATA DE ASSINATURA:** 22/07/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº SEI-070026/000054/2022.

Id: 2412498

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 29/07/2022
PÁGINA 41 - 3ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 23/2022.
PROCESSO Nº SEI-070002/008296/2022.

Onde se lê:

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2022.
PROCESSO Nº SEI-070002/008299/2022.

Onde se lê:

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2022.
PROCESSO Nº SEI-070002/008301/2022.

Onde se lê:

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2022.
PROCESSO Nº SEI-070002/008302/2022.

Onde se lê:

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 14/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

INSTRUMENTO: Contrato nº 27/2022.
PROCESSO Nº SEI-070002/008304/2022.

Onde se lê:

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 20/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 20/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

INSTRUMENTO: Contrato nº 28/2022.
PROCESSO Nº SEI-070002/008305/2022

Onde se lê:
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 20/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até 30 (trinta) dias úteis a contar da assinatura do Contrato. O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir de 20/07/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

Id: 2412485



ouvidoria@agetransp.rj.gov.br
www.agetransp.rj.gov.br

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA
0800 285 9796
Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



www.facebook.com/agetransprj
www.twitter.com/agetransp